



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.491/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, os termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art.7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ERIELEM DO NASCIMENTO OEIRAS – matrícula 211166-8**, como Fiscal Titular e, **PAULO CEZAR DA SILVA BEZERRA – matrícula 170373-0** como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar o(s) contrato(s) do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2025/PMC, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

Art. 4º - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 dias do mês dezembro de 2025.

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 031/2025